



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.704 =

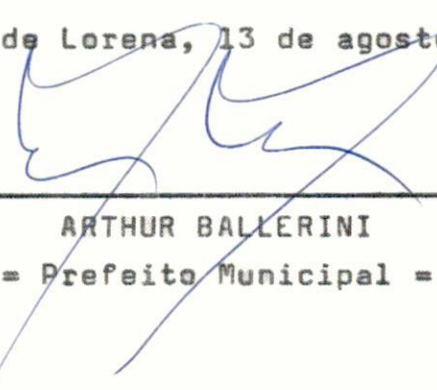
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARIA HELENA ALVES DE SOUSA, Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença de gestante, a partir de 03 de agosto de 1979, de acordo com o art. 136 e art. 136 §1º, da Lei nº 905, de 07/03/1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2797, de 03/08/79, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

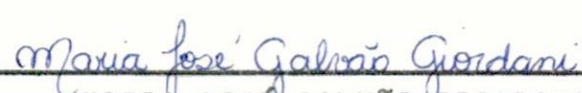
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1979.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1979.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC